



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 056/2001

O Vereador **VALDEMIRO BARTH - PDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina - ES, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER**, a necessidade de fazer o calçamento e drenagem do pátio da Igreja Católica da Comunidade do Rio do Norte, neste Município.

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 18 de Junho de 2001.

Valdemiro Barth
VALDEMIRO BARTH
Vereador - PDT
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação se faz necessária, considerando que o local atendido por este calçamento é usado pela Comunidade para atividades coletivas e é de grande utilidade para os moradores de Rio do Norte, neste Município.

